

Prof.ª Doutora Maria Isabel Ferraz Festas, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;

Prof.ª Doutora Maria Emília Teixeira Costa, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Adelina Lopes da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Saul Neves de Jesus, Professor Catedrático do Departamento de Psicologia e de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.»

6 de dezembro de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
206580816

Declaração de retificação n.º 1587/2012

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, o despacho (extrato) n.º 14548/2012, de novo se publica o júri das provas de agregação da Prof.ª Doutora Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto da Costa.

«Por despacho de 22 de outubro de 2012 do presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e posteriormente retificado em 3 de dezembro de 2012, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação em Didática de Ciências e Tecnologia — especialização em Didática de Ciências Matemáticas, requeridas pela professora auxiliar Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto da Costa:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Alberto da Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa dos Reis Pedroso de Lima Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, professor catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Helmuth Robert Malonek, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)»

5 de dezembro de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
206580281

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 15881/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 27 de agosto de 2012:

Maurílio Domingos Agostinho Gaspar — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 15 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 22 de setembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.
206579804

Despacho (extrato) n.º 15882/2012

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Maria Goreti Lopes Batista Margalha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professora adjunta convidada, em regime de acumulação de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 24 de setembro de 2012 e termo

em 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206578995

Despacho (extrato) n.º 15883/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Paula Alexandra da Custódia Machado Mendes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206579586

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 16638/2012

Por despacho de 28.11.2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior da área de Avaliação e Desenvolvimento Intersetorial, publicitado através do Aviso n.º 8179/2012 no D.R. n.º 115, da 2.ª série de 15 de junho de 2012:

Lista Unitária de Ordenação Final

N.º	Nome dos candidatos	Classificação final	Observações
2	Liliana Sofia Mendonça Cardoso Gonçalves	13,80	a)
16	Liliana Sofia Veiga Lopes	11,50	a)
5	Vasile Grigoras	14,60	a)

N.º	Nome dos candidatos	Observações
12	Ana Lúcia Santos Batanete	c)
8	Ana Malveiro Monteiro Palma Ramos	b)
15	Elsa Maria Dos Santos Marques	b)
7	Fábio Ivan Maia Roque Dos Reis	b)
1	Isabel Rute Belo dos Santos Pereira da Fonseca Silva	b)
11	Manuel Morgado Cardoso	c)
14	Maria Antonieta Elias Lomba Silva	b)
9	Maria Paula Harries Myre Does	b)
3	Rosa Maria Rolim Simões	c)
10	Vera Lúcia Freitas Da Costa	b)
6	Vera Lúcia Rosa Cabrita Brito Correia	c)

a) Candidato admitido ao Procedimento concursal comum.
b) Candidato excluído do procedimento concursal comum por não ter comparecido para realizar o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos;

c) Candidato excluído do procedimento concursal comum por não ter obtido avaliação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos.

30 de novembro de 2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206579789

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 16639/2012

Por meu despacho de 15 de novembro de 2012, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2012, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31.8, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13.5, aplicável por remissão do artigo 9.º-A, com a Mestre Ana Manuela Ferreira da Silva Alexandrino, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, por aplicação dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30.12.

19 de novembro de 2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.
206581342

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 15884/2012

Face ao impedimento apresentado pela Prof.ª Doutora Lucília Rosa Mateus Nunes, para continuar a presidir ao júri do concurso para recrutamento de um professor-coordenador para a área disciplinar de Ciências da Comunicação e da Linguagem, para o qual tinha sido nomeada pelo meu Despacho n.º 62/SPR/2011, de 29 de junho, nomeio, em sua substituição a Professora Maria Fernanda Venâncio Dolores Pestana, Diretora da Escola Superior de Saúde deste Instituto.

14 de novembro de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.
206582509



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Despacho n.º 15885/2012

Por despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 23 de novembro de 2012, foi autorizado a Rui Manuel Seixas Ramos, Assistente Operacional, o exercício de funções no Hospital Particular do Algarve — Alvor, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Francisco José de Matos Viegas Gouveia Coutinho*.
206578192

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 16640/2012

Por deliberação do conselho de administração do C.H.U.C., E. P. E., de 07/08/2012, respeitando o ACT sobre tramitação do processo concursal publicado no Boletim do Trabalho n.º 48 de 29/12/2011, encontra-se aberto concurso comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de ortopedia, em contrato individual de trabalho.

Os postos de trabalho a preencher localizam-se nas instalações do C.H.U.C., E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e na cláusula 10.ª n.º 1 do ACT acima referido.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em ortopedia, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do C.H.U.C., E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet dos HUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço C.H.U.C., E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultadas na página da internet dos HUC, e serão fornecidos ao interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o C.H.U.C., E. P. E. serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreira médica hospitalar, sejam detentores da categoria a

concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do C.H.U.C., E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o C.H.U.C., E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6-12-2012. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

206581789

Aviso n.º 16641/2012

Por deliberação do conselho de administração do CHUC, E. P. E., de 25/10/2012, respeitando o ACT sobre tramitação do processo concursal publicado no Boletim do Trabalho n.º 48 de 29/12/2011, encontra-se aberto concurso comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de pediatria no internamento de pediatria, em contrato individual de trabalho.

Os postos de trabalho a preencher localizam-se nas instalações do CHUC, E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e na cláusula 10.ª n.º 1 do ACT acima referido.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em medicina pediátrica, e com a exigência técnico-profissional, de experiência em internamento pediatria de Hospital Tipologia A1, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do CHUC, E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet dos HUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço CHUC, E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultadas na página da internet dos HUC, e serão fornecidos ao interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o CHUC, E. P. E., serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreira médica hospitalar, sejam detentores da categoria a concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do CHUC, E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, o CHUC, E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres